



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAÇARIGUAMA

Estado de São Paulo



PORTARIA N.º 003/2022 – "INSTITUI A GRATIFICAÇÃO LEGISLATIVA NO ÂMBITO DA CÂMARA MUNICIPAL".

PAULO VOLCOV, Presidente da Câmara Municipal de Araçariguama, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

Art. 1º Fica atribuída, nos termos da Lei nº 500, de 09 de junho de 2009, a Gratificação Legislativa ao servidor **GUILHERME DE SOUZA RIBEIRO**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de janeiro de 2022.

Publique-se. Cumpra-se.

Câmara Municipal de Araçariguama, 04 de janeiro de 2022.

Paulo Volcov
Presidente

Registrado e publicado na Secretaria da Câmara, na data supra.

José Donizeti de Araújo
Secretário Geral